



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8682 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a transferência da gestão das instalações do Centro de Convenções “Alfredo Bischof”, que acontecerá de forma solidária e conjunta, entre a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando que as instalações referentes ao Centro de Convenções do Município atualmente estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, nos termos do Decreto Municipal nº 7871, de 13 de abril de 2024.

Considerando que as instalações do Centro de Convenções carecem urgentemente de melhores cuidados protetivos e constantes manutenções;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de forma solidária e conjunta, a gestão do Centro de Convenções “Alfredo Bischof”, neste município.

Art. 2º Fica outorgado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos a utilização do referido espaço, bem como a adoção de todas as medidas necessárias visando a preservação e manutenção de suas instalações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 7871, de 13 de abril de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de fevereiro 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

BRUNO NUNES MIGUEL DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Turismo

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/jsj